



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 282/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

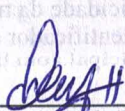
Considerando, o Memorando nº 323/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, onde irá participar da Capacitação e Certificação em diagnóstico de Malária, doença de Chagas e Filariose ofertado pela SESPA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, portador do **RG nº 5945392** e do **CPF 982.993.102-10**, titular da conta nº 00417387-2 e Agência 0099-0- Banco do **BANPARÁ**, o pagamento de **10(dez)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 282/2023

PORTARIA Nº 282/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Memorando nº 323/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, onde irá participar da Capacitação e Certificação em diagnóstico de Malária, doença de Chagas e Filariose ofertado pela SESPA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, portador do **RG nº 5945392** e do **CPF 982.993.102-10**, titular da **conta nº 00417387-2** e Agência **0099-0- Banco do BANPARÁ**, o pagamento de **10(dez)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:A94D3F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/05/2023. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>